



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.607/85 "

= CRIA ESCOLA MUNICIPAL =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar a ESCOLA MUNICIPAL localizada na Fazenda "Roda D'agua no Distrito Sede deste Município de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 1985.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ângelo César Figueiredo
ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 27 de maio de 1985.

Matuzalém Gonçalves Pereira
MATUZALÉM GONÇALVES PEREIRA
SUPERINTENDENTE-REP. P/ CHEFIA DE GABINETE